

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 289, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 289, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMPRAS DE ÁGUA BRANCA, E REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 29, inciso IV da Constituição Estadual e no artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relacionados com o disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de utilizar o poder de compra governamental em vista a fortalecer a economia interna do município e a ampliação do acesso às compras governamentais pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedade cooperativa de consumo.

DECRETA:

Art. 1º - Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional do Município de Água Branca será concedido tratamento diferenciado e simplificado as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedade cooperativa de consumo, objetivando:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito do Município de Água Branca; II - o fomento a geração de trabalho e renda no Município de Água Branca;
- o incentivo à inovação tecnológica;
IV- o fomento ao desenvolvimento local.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

- âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;

- âmbito regional - limites geográficos do Alto Sertão do Estado de Alagoas, os estabelecidos pelo Governo Federal através do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os Municípios de Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D'água do Casado, Pariconha, Piranhas, conforme art. 1º, do § 2º, do inciso II, do Decreto Federal nº 8.538/2015, e;

- microempresas e empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que atendam aos critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

- sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 3º. Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

§ 4º. Cabe ao licitante solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar — programas: PNAEF, EJA, PNAEP, PNAEC, AEE, Educação Integral para o município de Limoeiro de Anadia.

ABERTURA: 03 de julho de 2023, às 09hrs:00mim.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos telefônicos celulares para o uso de telefones institucionais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Comunicação e Gabinete do Prefeito.

ABERTURA: 04 de julho de 2023, às 09hrs:00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:

licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br
cpl.novostempos@gmail.com ou no site:
http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 19 de junho de 2023.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:AF05878A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no serviço de lavagem de veículos.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA

Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:

Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:584D5D56

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 020/2023**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 020/2023

Processo Administrativo nº 003.008.020523

Pregão Eletrônico nº 020/2023

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 003.008.020523, Objeto: Aquisição de Cestas Básicas Para distribuição do Programa Major Izidoro Feliz, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 003.008.020523 – Pregão Eletrônico nº 020/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Cestas Básicas Para

distribuição do Programa Major Izidoro Feliz - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 052/2023** - A C M BARROS MERCEARIA, CNPJ nº 07.905.402/0001-84, com o valor global de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:E59B7FB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PE 018/2023**

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Major Izidoro/AL, através do Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/06/2023. Edição 2069.

Onde se lê: Ata de Registro de Preços nº 049/2023.

Leia - se: Ata de Registro de Preços nº 051/2023.

Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Major Izidoro/AL, 16/06/2023.

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:BECCAC39

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 10.006/2023
Nº PROC. ADM. 2909/2023**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DISPUTA: 27/06/2023 12:00 HORAS

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

Local: Banco Nacional de Compras

Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.bncc.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Maragogi – AL 15 de junho de 2023.

Maragogi 0

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:391D3229

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**MURAL DA PREFEITURA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2123/2022

TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022, firmado em 31/05/2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL e a pessoa física ANDREZA ESTANISLAU DA SILVA LUNA, inscrita no CPF nº 052.972.294-13.

OBJETO: Prorrogação de locação de um imóvel localizado na Praça Guedes de Miranda, 41, Centro, Maragogi/AL. Destinado ao

funcionamento do Comando da Guarda Civil Municipal de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses, até 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, pessoa física ANDREZA ESTANISLAU DA SILVA LUNA.

Maragogi-AL, 31 de maio de 2023

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:F8D11BAF

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2123/2022

TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022, firmado em 31/05/2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL e a pessoa física ANDREZA ESTANISLAU DA SILVA LUNA, inscrita no CPF nº 052.972.294-13.

OBJETO: Prorrogação de locação de um imóvel localizado na Praça Guedes de Miranda, 41, Centro, Maragogi/AL. Destinado ao funcionamento do Comando da Guarda Civil Municipal de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses, até 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, pessoa física ANDREZA ESTANISLAU DA SILVA LUNA.

Maragogi-AL, 31 de maio de 2023

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:1670796F

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.010/2023

Nº PROC. ADM. 2377/2023

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, destinado a locação de veículos pequenos, médio e grande porte, e máquinas para atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Públicos Municipais do Município de Maragogi/AL, conforme descrições constantes deste Termo de Referência.

INÍCIO DISPUTA: 05/07/2023 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

Maragogi – AL, 16 de junho de 2023

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:B66CFA41

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.329/2023

A Prefeitura Municipal de Maragogi – AL torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, nos dias 19 de junho de 2023 à 05 de julho de 2023, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

Prazo para inscrição: de 19 de junho de 2023 à 05 de julho de 2023.

Local para inscrição e realização da Sessão Pública de sorteio: Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no prazo estipulado, na sede administrativa do Município, situada na praça Guedes de Miranda, 30 – centro de Maragogi – AL, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.
Data Prevista para a Sessão Pública de sorteio: as 10H00 do dia 05 de julho de 2023.

Maragogi – AL, 16 de junho de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:1A300D76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 027/2023**

(de 15 de junho de 2023)

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA, O PERÍMETRO DE ÁREA DE DOMÍNIO DA UNIÃO NO DISTRITO DE SÃO BENTO, PARA URBANIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III do artigo 225 da Constituição Federal que aponta a necessidade de o Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

CONSIDERANDO a necessidade de criar espaço público para o desenvolvimento da cultura, da saúde e do lazer da população através de projeto urbanístico que respeite a faixa de vegetação de restinga da praia; e

CONSIDERANDO que a obra de urbanização da orla marítima de São Bento está de acordo com o Plano Diretor do Município de Maragogi/AL.

D E C R E T A

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a obra de urbanização da orla marítima da praia de São Bento, área do evento da Festival da Mariscada, situada no distrito de São Bento, Maragogi/AL, composta pela construção de praça com quadra de areia para a prática de vôleibol ao ar livre, brinquedoteca, academia ao ar livre e ciclovia.

Parágrafo único. A área a que se refere caput no total de 3.981,70 m², tem o perímetro iniciando no ponto PT_1, de coordenadas E: 253774,768 e N: 8998150,982; deste segue com Azimute 171°50'30,64" e distância de 121,488 m, confrontando com a Rua Maria Uchoa de Melo, até alcançar o ponto PT_2, de coordenadas E: 253794,104 e N: 8998031,043; deste segue com Azimute 177°11'39,08" e distância de 26,561 m, confrontando com a Rua Maria Uchoa de Melo, até alcançar o ponto PT_3, de coordenadas E: 253793,267 e N: 8998004,495 ; deste segue com Azimute 92°22'31,20" e distância de 26,975 m, confrontando com construção abandonada, até alcançar o ponto PT_4, de coordenadas E: 253820,219 e N: 8998003,377; deste segue com Azimute 353°26'58,21" e distância de 47,265 m, confrontando com o oceano Atlântico, até alcançar o ponto PT_5, de coordenadas E: 253814,827 e N: 8998050,334; deste segue com Azimute 355°48'30" e distância de 60,279 m, confrontando com o oceano Atlântico, até alcançar o ponto PT_6, de coordenadas E: 253810,421 e N: 8998110,452; deste segue com Azimute 356°31'33,12" e distância de 40,81 m, confrontando com o oceano Atlântico, até alcançar o ponto PT_7, de coordenadas E: 253807,948 e N: 8998151,187; deste segue com Azimute 269°38'45,63" e distância de 33.181 m, confrontando com a casa de Sonia Maria da Fonte Souto, até alcançar o ponto PT_1, de coordenadas E: 253774,768 e N: 8998150,982, fechando assim o polígono. As coordenadas acima estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, com datum sirgas 2000, fuso 25 sul, referente ao meridiano central 33° WGr. O imóvel possui área de 3981,70 m² e perímetro de 356,435 m.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º deste decreto:

I – não dispensa a adoção de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes;

II – não vincula a tomada de decisão dos órgãos e entidades ambientais competentes pela aprovação de licenciamento ambiental relativo às intervenções decorrentes da obra.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (Quinze) dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:41AABB45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 06120048/2023

Objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração e processamento de dados da folha de pagamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 16 de junho de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F109DAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 06120047/2023

Objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração e processamento de dados da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 16 de junho de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3E6A5C19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 30 de junho de 2023, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 16 de junho de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B762D59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06140059/2023 – Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material de uso para roçadeiras